Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.495, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dá a denominação de AMY LAVINAS DELGADO à nova Quadra Poliesportiva de Massambará.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **AMY LAVINAS DELGADO** à nova Quadra Poliesportiva de Massambará.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 17 de outubro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 466/2022 de autoria dos Vereadores Bruno Guimarães Sales e Sandro Alex de Medeiros Motta.